

L. D. O
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2022

ADMINISTRAÇÃO: JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

LEI Nº 274/2021.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 02 de junho de 2021.

**Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para a elaboração e
execução da Lei Orçamentária Anual –
LOA para o exercício financeiro de 2022, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do
Piauí - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição
Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340
STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea
“a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e
Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução
dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade
Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência

IX – Outras disposições.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na

elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2022/2025.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo

como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2021, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a partir do ano 2021, pelo menos 70% (setenta por cento) dos valores do FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica. Até o ano de 2020, o percentual mínimo era de 60% (sessenta por cento) e abarca apenas os profissionais do magistério. O restante dos recursos deve obrigatoriamente ser

alocado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos,

apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se

necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda

Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01

que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2020, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e

demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º 101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI, 02 de junho de 2021.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os

projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.

- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos incluídos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural

- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).

6. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação

das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.

- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares.
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.

- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.

8. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural.
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.

- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A.S.

- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
- Implementação do Projovem.

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

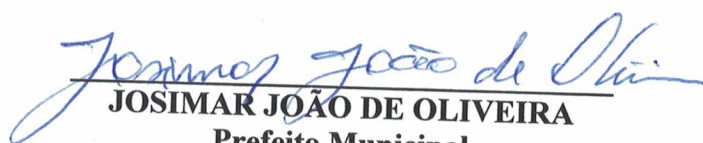
13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de

abastecimento de água.

- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

São Francisco de Assis Do Piauí - PI, 02 de junho de 2021.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas

pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2022 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, em 02 de junho de 2021.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 654.642.223-91

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


EVALDO DE ALENCAR SILVA
Chefe de Gabinete
CPF: 965.559.203-00
Portaria 001/2021

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	10.763,55
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							
	1001	REEQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa	001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA	4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	73.917,75
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							
	1065	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa	001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA	4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	719.263,49
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							
	2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	01	Legislativa					
			031	Ação Legislativa	001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA	3		
							DESPESAS CORRENTES		



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
2120	INVESTIMENTOS NO TERRENO DA CÂMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa			
031	Ação Legislativa			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
				50.000,00
				0
				853.944,79

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

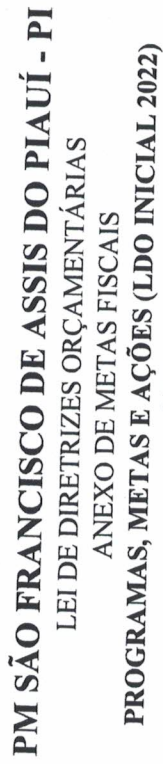
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição						
0002 ADMINISTRAÇÃO						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GAB DO PREFEITO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
					00	ORDINARIA
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					
	020100	GABINETE DO PREFEITO				
		2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					001	Recursos Ordinários
					00	ORDINARIA
					3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
		0001	ENCARGOS COM PASEP			
			28	Encargos Especiais		
				846	Outros Encargos Especiais	
					001	Recursos Ordinários
					00	ORDINARIA
					3	DESPESAS CORRENTES

					0	2.050,20
					0	279.990,62
					0	98.409,60



04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	04	Administração
	122	Administração Geral

05 OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
04 Administração

122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 ORDIN

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2002	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	04	Administração
------	---	--------	---------------------------------------	------	--------------------------	----	---------------

001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

2022

2022			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administração		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
153	Defesa Terrestre		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.748.279,70
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	97.999,56
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
530	Transferência da União Referente a Royalties		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	26.037,54
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	538,18
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.612,42
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	12.916,26
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	1.025,10
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	512,54
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2021	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	197.793,05
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2035	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
04	Administração		
271	Previdência Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	50.000,00
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2121	ELABORAÇÃO DE PROJ. PARA PLEITOS DE COVÊNIOS COM SEC. ESTADUAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	4.510,44
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1095	AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.050,20
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1095	AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	19.907,44
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	512,55
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	148.639,50
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.050,20
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1072	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	21.527,10
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO		
04	Administração		
131	Comunicação Social		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	15.068,97
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2011	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS		
24	Comunicações		
126	Tecnologia da Informação		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	30.701,82
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	1.076,35
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2028	ENCARGOS COM A AGESPISA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES

[illegible]

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

DESPESAS DE CAPITAL



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					0	5.125,50
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1036	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES E PRÉ-ESCOLAS				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
			001	Recursos Ordinários			
				00	ORDINARIA		
					4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ				0	2.562,75
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1037	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÉ-ESCOLAS					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
001	Recursos Ordinários					
00	ORDINARIA					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					0	54.330,30
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	001	Recursos Ordinários					
	00	ORDINARIA					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					

[illegible]

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	10.763,55
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	51.255,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.125,50
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.152,71
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.125,50
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1044	CONTRUÇÃO E REF DE UNID ESCOLAR P/ ENSINO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	160.197,50
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.125,50
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.125,50
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINASIO POLIESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



	0	DESPESAS DE CAPITAL	
	0		
0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1075 CONSTRUÇÃO E REF. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS 27 Desporto e Lazer 813 Lazer	0		5.125,50
	001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0		
0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1092 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental	0		21.527,10
	001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 4	DESPESAS DE CAPITAL	
	0		
0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2040 MANUTENÇÃO DAS CRECHES 12 Educação 365 Educação Infantil	0		8.072,68
	001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 3	DESPESAS CORRENTES	



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 17 of 62

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.381,79
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	364.231,36
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.688,25
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2044	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	14.863,95
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2022	0	82.751,20
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		0	820,08
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		0	46.437,03
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		0	22.500,94
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.175,70
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2049 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADES ESCOLARES
12 Educação

361 Ensino Fundamental

DESPESES CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	111.343,29
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação
------	---	----	----------

361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 ORDIN

DESPESAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	10.050,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação
------	---	----	----------

161 Ensino Fundamental
120 Transferência do Salário-Educação
01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO
3 DESPESAS CORRENTES

00002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	0	145.589,83
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação
------	---	----	----------

Fundamental

123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO

3 DESPESAS CORRENTES



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 0 2.921,54

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

365 Educação Infantil

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 0 16.094,07

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

12 Educação

365 Educação Infantil

123

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO

3

DESPESAS CORRENTES

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 0 4.843,61

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

12

Educação

367 Educação Especial

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 0 92.259,00

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

12

Educação

361 Ensino Fundamental

120

Transferência do Salário-Educação

01

RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO

3

DESPESAS CORRENTES



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.713,88
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferência do Salário-Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	10.050,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.663,68
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.044.651,22
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2117	PRECATÓRIO FUNDEF		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
3	DESPESAS CORRENTES		

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.447,426,25
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2117	PRECATÓRIO FUNDEF		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.562,75
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	1.537,65
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1074	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	1.537,65
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1096	REALIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTEJOS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1096	REALIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTEJOS	13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.025,10
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2046	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.843,08
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	Cultura	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.581,52
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	Cultura	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.025,10



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	10.507,27
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2051	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO		
13	Cultura		
126	Tecnologia da Informação		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	14.781,94
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2054	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	9.046,53
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2100	AÇÕES DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0	21.527,10
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
1022	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

2022

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 1057 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.763,55
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 1058 CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	21.527,10
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 1070 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.381,77
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 1071 AQUISIÇÃO DE VEICULOS 12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.763,55

2022

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 2071 ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 3 DESPESAS CORRENTES	0	2.321.820,75
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 2071 ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 3 DESPESAS CORRENTES	0	1.025.100,00
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 2072 ENCARGOS COM O PESSOAL AMINISTRATIVO - FUNDEB 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 3 DESPESAS CORRENTES	0	1.081.452,83
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 020401 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 2072 ENCARGOS COM O PESSOAL AMINISTRATIVO - FUNDEB 40%	12 Educação 361 Ensino Fundamental 117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União 01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO 3 DESPESAS CORRENTES	0	374.920,07



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2082	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO PRÉ-ESCOLAR - 40%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2084	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - 60%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2086	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGIST. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
					17.953,59
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2092	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
					243.594,51
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
					378.876,96
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2094	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
					2.050,20



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2096	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	0		7.175,70
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCACAO ESPECIAL - 60%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	0		9.621,59
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
020401	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2098	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União			
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	0		8.947,09
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				16.630.034,40

Ações

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	820.08
------	--------------------------------	---	--------

10 Saúde

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1049	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS	

10 Saúde

ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1049	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS
------	--------------------------------	--------	--------------------------------	------	--

0 Saúde

301 Atensão Básica

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE

DESPESES DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	13.838,85
------	--------------------------------	---	-----------

GO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1059 CONSTR. AMPL. E REF. DE POSTOS DE SAÚDE

Saúde

01 Atenção Básica

001 Recursos Ordinários
00 ORDINÁRIOS

DESPESAS DE CAPITAL



0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	92.156,49
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10	Saúde	301	Atenção Básica	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	82.008,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	6.663,15
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1087	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.562,75

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	249.868,13
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1087	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	35.125,50
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1088	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS AO AR LIVRE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	5.381,77
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1090	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0	83.955,70
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2003	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2053	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	167.050,29
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	18.298,04
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	10	Saúde	301	Atenção Básica	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	174.665,77
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2074	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.198.218,89

[illegible]

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2078	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	10	Saúde	301	Atenção Básica	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	129.614,65
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2104	AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	51.203,74
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2106	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3	DESPESAS CORRENTES	0	34.894,40
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2107	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCATIVA	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.381,80

2022

[illegible]

[illegible]



0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2016	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	16.145,32

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2089	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	26.652,60

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO E CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - CCI	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.152,71

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.050,20

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1062	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.763,55
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1084	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.562,75
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1085	AQUIÇÃO DE VEICULO	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.562,75
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2014	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	3	DESPESAS CORRENTES	0	126.894,01



	0	35.519,71
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2031 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2088 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 3 DESPESAS CORRENTES	0	184.497,49
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2088 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES	0	59.353,36
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2095 PROGRAMA IGD/SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES	0	33.600,73

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES		0	60.860,19
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2102 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 3 DESPESAS CORRENTES		0	43.874,28
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2103 PROGRAMA IGD/BOLSA FAMÍLIA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES		0	49.970,54
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 2105 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PBF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN 04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL 3 DESPESAS CORRENTES		0	67.154,30



0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2118 APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

04 RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL

3 DESPESAS CORRENTES

826.674,04

826.674,04



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição						
0006 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo	Categoria
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
		1011	CONST. E RESTAURAÇÃO DE MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS			
			20	Agricultura		
				608	Promoção da Produção Agrária	
					001 Recursos Ordinários	
					00 ORDINARIA	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
		1023	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					001 Recursos Ordinários	
					00 ORDINARIA	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
		1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA			
			20	Agricultura		
				606	Extensão Rural	
					001 Recursos Ordinários	
					00 ORDINARIA	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

					Meta	Valor
					0	55.000,00
					0	22.562,75
					0	2.050,20

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	50.000,00
------	---	---	-----------

20 Agricultura

001 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

4

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 Agricultura

001 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

3

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 Agricultura

001 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

3

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

20 Agricultura

001 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

1



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2024	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agrária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.894,33
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2066	IMPLEMENTAÇÃO E MAT. DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO	20	Agricultura	607	Irrigação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	9.072,13
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2066	IMPLEMENTAÇÃO E MAT. DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO	20	Agricultura	607	Irrigação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.562,75
															Total Geral do Programa:	208.796,79	



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição									
0007 VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	10.763,55
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS							
		1006	URBANIZAÇÃO DE VIAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	21.527,10
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS							
		1008	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR PRÉDIOS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	2.562,75
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS							
		1010	AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ					0	1.076,36
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS					
		1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES				
		15	Urbanismo				
		722	Telecomunicações				
		001	Recursos Ordinários				
			00	ORDINARIA			
				4	DESpesas de Capital		

	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		0	5.125,50
0002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
020201	IMPLANTAÇÃO E AMPLIACÃO DE ELETRIFICACÃO URBANA/RURAL			
1016	Urbanismo			
15	Energia Elétrica			
752	Recursos Ordinários			
001	ORDINARIA			
00	DESPEBAS DE CAPITAL			
4				

[illegible][illegible]

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	257.095,08
------	---	---	------------

00002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	46.129,50
-------	---	---	-----------

CODIGO	NOME DO MUNICIPIO	VALOR
00002	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	6.150,60

CODIGO	NOME DO MUNICIPIO	VALOR
0002	PREF MUN DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	0
		2.050,20

1020	AQUIÇÃO DE VEICULO PARA LIMPEZA PUBLICA				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.050,20
------	---	---	----------

15 Urbanismo

001 Recursos Ordinários

ORDINARIA 00

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.175,70
------	---	---	----------

15 Urbanismo

001 Recursos Ordinários

ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	7.175,70
------	---	---	----------

7 Saneamento

1001 Recursos Ordinários

0 ORDINARIA

DESPESAS DE CAPITAL

002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.638,05
-----	---	---	----------

7 Saneamento

01 Recursos Ordinários

ORDINARIA

DESPESAS DE CAPITAL



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.152,71
------	---	---	----------

15	Urbanismo				
	451	Infra-Estrutura Urbana			
		001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA	
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	55.000,00
------	---	---	-----------

1028	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AÇUDES, BARRAGENS E BARREIROS			
	17	Saneamento		
		544	Recursos Hídricos	
			001	Recursos Ordinários
			00	ORDINARIA
			4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	50.125,50
------	---	---	-----------

1029	CONSTRUÇÃO DE ESGOTO, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM					
	17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano			
			001	Recursos Ordinários		
				00	ORDINARIA	
					4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.152,71
------	---	---	----------

1030	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	50.125.50
------	---	---	-----------

15 Urbanismo

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	3.229.07
------	---	---	----------

1033 CONSTRUÇÃO E RECUP DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS

15 Urbanismo

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	40.562,75
------	---	---	-----------

1050 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDEIRAS PÚBLICAS

17 Saneamento

612 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários

ORDINARIA

DESPESES DE CAPITAL

002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	60.763,55
-----	---	---	-----------

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

1067 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO

15 Urbanismo

122 Ad

001 Recu

ORDIN 00

DESPESAS DE CAPITAL

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

[illegible][illegible][illegible][illegible]

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	11.276,10
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
15	Urbanismo		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.562,75
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	256.275,00
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
510	Outras Transferências de Convênios da União		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.562,75
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1080	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.562,75
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1081	IMPLANTAÇÃO DA REDE ESGOTAMENTO SANITARIO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.381,77
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1091	CONST DE GARAGEM PARA MANUT E CONSER DE VEICULOS MUNICIPAIS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	3.075,30
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1093	RECUPERAÇÃO DE CASAS		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.125,50
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
1094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BALNEÁRIOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	21.824,38
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	512,55
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2033	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS LOG. PUBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	3.952,79
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	252.364,24
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2058	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	2.562,75
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2058	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	24.639,30
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2059	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADS VICINAIS		
15	Urbanismo		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	4.612,95
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2090	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	0	5.433,03
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
2110	MANUTENÇÃO DE CARROS PIPAS		
17	Saneamento		
511	Saneamento Básico Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

2022

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	24	Comunicações	722	Telecomunicações	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	8.610,84
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	24	Comunicações	722	Telecomunicações	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	13.992,62
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS	20	Agricultura	605	Abastecimento	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.562,75
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1048	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA	20	Agricultura	813	Lazer	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	50.562,75



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2022			
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
1053	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA				
20	Agricultura				
608	Promoção da Produção Agrária				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
2061	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E AÇOUGUES				
20	Agricultura				
605	Abastecimento				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					1.714.435,24

Programa Descrição									
0008 INDUSTRIA E COMERCIO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	2.562,75
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA							
		1083	CONSTRUÇÃO DE CASA FARINHA						
		20	Agricultura						
		606	Extensão Rural						
		001	Recursos Ordinários						
		00	ORDINARIA						
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	12.711,24
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
		2050	FOMENTO AO TURISMO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		001	Recursos Ordinários						
		00	ORDINARIA						
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:									15.273,99



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Programa Descrição									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	909999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		99	Reserva de Contingência						
		999	Reserva de Contingência						
		001	Recursos Ordinários						
		00	ORDINARIA						
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Total Geral do Programa:									133.263,00


JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
654.642.223-91
PREFEITO MUNICIPAL


ROSSENY COSTA ARAUJO
753.100.233-72
CONTROLADOR INTERNO


CONPLAN
726.743.503-34
CONTADOR CRC - 1450

Total Geral da LDO: 27.613.642,96